



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 JUNHO DE 2017.

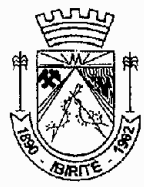
Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos e, em seguida foi feita a leitura do texto bíblico.

EXPEDIENTE: Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva. **Leitura das Proposições recebidas: INDICAÇÕES:** 334 a 344/17; Pareceres da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas recomendando o arquivamento dos seguintes Projetos de autoria do Vereador Ulisses Pedrassi: **Projeto de Lei nº 011/17** que "Institui o Programa Municipal de prevenção e tratamento da síndrome da imunodeficiência (HIV) adquirida no Município de Ibité e dá outras providências" e **Projeto de**



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

Lei nº 012/17 "Dispõe sobre os direitos básicos dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e dá outras providências". Seguiu-se a **FALA DOS ORADORES. ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/17** "Altera a Lei Complementar nº 045/03 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social de Ibité" - (Executivo): RETIRADO de Pauta pelo Presidente; **PROJETO DE LEI Nº 010/17** que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências; (Executivo): RETIRADO de Pauta pelo Presidente. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: REQUERIMENTO** nº 014/17 de autoria do Vereador Daniel Belmiro – APROVADO por 12 (doze) votos favoráveis, ausentes o Vereador Pastor Djalma e a Vereadora Marclene Rodrigues dos Santos; **INDICAÇÕES:** do Vereador Antônio do Carmo Tomaz: 321, 324, 325, 326, 327 e 328/17; do Vereador Dimas do Satélite Som: 331 a 333/17; do Vereador Francisco Soares de Oliveira: 322/17; do Vereador João de Barro: 330/17; do Vereador Laércio Marinho Dias: 323/17; do Vereador Ropson Neres Corsino: 329/17: lidas, discutidas e APROVADAS por unanimidade. Às dezessete horas e trinta minutos, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida
Presidente

Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente

Oswaldo Alves da Silva
2º. Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

Cláudio Roberto da Silva
1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz
2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira
1º Tesoureiro

Djalma Justino de Matos
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria